

TRÂNSITO / Neste ano, o número de condutores flagrados dirigindo sob efeito de álcool na capital federal é cerca de 10% maior do que o registrado em todo o ano passado. Com as festas de fim de ano, as ocorrências podem aumentar

Mais embriaguez ao volante no DF

» ANA ISABEL MANSUR
» SAMARA SCHWINGEL

Ainda faltam 18 dias para o fim de 2021, e o número de condutores flagrados dirigindo sob efeito de álcool no Distrito Federal é 10,6% maior do que o registrado nos 12 meses de 2020. E o número deve aumentar, com as festas de fim de ano. De acordo com uma pesquisa feita pelo presidente do Instituto Brasileiro de Segurança no Trânsito (IST) e professor da Universidade de Brasília (UnB), David Duarte, cerca de 200 mil pessoas dirigem embriagadas a cada fim de semana no DF. A fim de intensificar a fiscalização, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) vai realizar uma operação especial que deve durar até janeiro de 2022.

“Entrevistamos 3 mil condutores e perguntamos: ‘no último mês você bebeu e dirigiu?’ O resultado foi uma expansão da amostra”, explica David. Segundo o especialista, o metabolismo do álcool é lento e os efeitos demoram a passar. “O organismo, em média, elimina 1,5 g álcool/litro de sangue a cada uma hora. Um homem de 75kg, depois de tomar um chopp por hora durante quatro horas, leva 24 horas. O metabolismo é muito lento”, complementa.

O professor afirma que há dois principais problemas que fazem com que a combinação álcool e direção seja proibida. “Primeiro, que o álcool muda o comportamento. E mudar o comportamento no trânsito significa que a pessoa começa a negligenciar riscos, a não respeitar as regras e a desrespeitar

outros usuários, como pedestres e demais motoristas. Implica em aumento de riscos. O segundo problema é físico. A pessoa passa a enxergar mal, perde o foco, visão dupla, diminui a destreza e os reflexos. Em qualquer situação de risco, em vez de reagir em um segundo, demora dois ou três”, detalha. Para o especialista, é preciso educar as pessoas para que se tenha um entendimento pleno dos riscos da direção sob efeito de álcool.

Perdas

A combinação de álcool e direção pode causar danos irreversíveis às vítimas. Buttiere Fernanda de Assis, 39 anos, perdeu a filha de cinco anos depois que a criança foi atropelada por um motorista embriagado. “A babá estava passando na faixa de pedestre com minha filha e um homem, que tinha acabado de sair de uma confraternização com bebidas alcoólicas, não freou a tempo e acertou as duas. Ele não prestou socorro, tentou fugir, mas foi preso, e era nítida a embriaguez. Fiquei dias com ela no hospital, até que, em dezembro de 2008, ela veio a falecer”, conta a cabeleireira.

Moradora de Planaltina, Buttiere afirma que não sabe se o homem respondeu criminalmente pelo que fez, pois, cansou de se “torturar em busca da punição dele”. Segundo ela, o condutor não mostrou arrependimento. “O único contato que tive com ele foi em uma audiência”, diz. Hoje, ela relata sequelas emocionais. “Com um filho de 6 anos, tenho medo de deixá-lo sair na rua. Meu sonho é só ver meu filho crescer

Detran-DF/Divulgação



Detran-DF prepara uma operação especial para reforçar a fiscalização durante o fim de ano

com saúde”, complementa.

A pena para quem dirige sob efeito de álcool muda quando há morte envolvida. De acordo com Anderson Gomes, presidente da Comissão de Direito de Trânsito da Ordem dos Advogados Seccional do DF (OAB/DF), a dinâmica do caso

pode mudar a interpretação judicial. “A regra geral é homicídio culposo, pelo Código de Trânsito Brasileiro, mas, dependendo da circunstância, a classificação pode mudar para dolo eventual. A pessoa, então, deixaria de responder de acordo com o Código de Trânsito e passaria

para a esfera penal, com punições mais severas”, explica. Segundo ele, o dolo eventual é adotado quando se assume o risco de matar. “A pessoa não quer chegar àquele resultado, mas assume o risco daquele evento acontecer”, detalha.

Fiscalização

De acordo com o Detran-DF, dirigir sob efeito de álcool ou de qualquer substância psicoativa configura infração gravíssima. A multa é de R\$ 2.934,70, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é suspensa por um ano e o veículo recolhido. O diretor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do departamento, Glauber Peixoto, afirma que a tolerância para esse tipo de infração é zero. “Quando a pessoa faz o teste e acusa 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido no aparelho, ela vai responder com multa e pelo crime de trânsito.

Quando a pessoa apresenta sinais de embriaguez, mesmo sem fazer o teste, ela também pode ser encaminhada à delegacia”, frisa.

Ele conta que, durante as festas de fim de ano, é esperado que a ingestão de bebida alcoólica aumente, e o Detran-DF prepara uma operação especial para reforçar a fiscalização durante o período. “O departamento faz um mapeamento de locais que têm pessoas consumindo bebida alcoólica. Bares, restaurantes, eventos e shows. Com esse mapeamento, as operações são realizadas nas proximidades, com o intuito de que as pessoas não continuem dirigindo e colocando outras pessoas em risco”, diz. Glauber pede que as pessoas se planejem para as saídas. “Se tem a intenção de beber, não vá de carro. Combine uma carona, um transporte por aplicativo. O que não pode é pegar na direção depois de beber”, complementa.



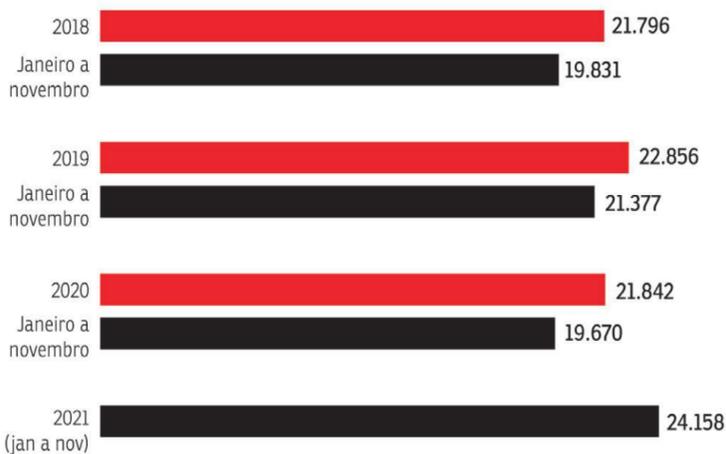
O organismo, em média, elimina 1,5 g álcool/litro de sangue a cada 1 hora. Um homem de 75kg, depois de tomar um chopp por hora durante quatro horas, leva 24 horas. O metabolismo é muito lento”

David Duarte, pesquisador

Álcool e direção

Confira a quantidade de motoristas flagrados sob efeito de álcool nos últimos três anos e em 2021:

AUTUAÇÕES



Fonte: Detran/DF



Memória

Óbitos no trânsito por embriaguez

2015 Morte de pedestre

Um homem foi preso e autuado em flagrante por dirigir embriagado, capotar o carro e atingir uma mulher que estava na ciclovia. Ela morreu depois de ser encaminhada ao hospital. O condutor foi encaminhado para a 20ª Delegacia de Polícia (Gama Oeste), onde a embriaguez foi confirmada em um teste de alcoolemia. Ele foi autuado e levado para o cárcere do Departamento de Polícia Especializada (DPE).

2019

Ciclista atropelada

Uma ciclista morreu após ser atropelada por um motorista alcoolizado na DF-230, próximo ao Morro da Capelinha, em Planaltina. A mulher, de 49 anos, pedalava na via quando

foi atingida por um Corsa branco conduzido por um homem de 57 anos. O Corpo de Bombeiros esteve no local e tentou salvar a vítima, mas ela não resistiu aos ferimentos.

2021

Motociclista morre

Um homem de 23 anos foi preso após dirigir bêbado e matar um motociclista em Taguatinga. O caso aconteceu no Setor C Sul e, segundo informações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF), o condutor do carro estava na contramão e sob efeito do álcool. O motorista fez o teste de bafômetro e mediu 0,57 miligramas de álcool por litro de ar expelido. Ele foi autuado por embriaguez ao volante e homicídio com dolo eventual, quando se assumiu o risco de matar.